

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**PORTARIA Nº 078/2014**

**DATA: 07 DE MARÇO DE 2014**

**SÚMULA:** “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 31 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo, **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 03 de Março de 2014, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 03 de Março de 2014.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 07 de Março de 2014

**ARION SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
e-mail: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

